Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ME AND MAIN

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Rogue - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO **PERMANENTE ATA** DE ORCAMENTO, **FINANCAS** E **AUDIÊNCIA PÚBLICA** CONTABILIDADE PARA **DEMONSTRAÇÃO** E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE **DO ANO DE 2019,** concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 060/2019-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Presentes à Audiência Púbica os Vereadores Newton Dias Bastos, Presidente da Comissão de Orçamento; o Vereador Alacir Raysel e o Vereador Rogério Jean da Silva. Presentes aos Representantes do Poder Executivo a Senhora Carla Rogério Agostinho, Diretora do Departamento de Finanças; e os servidores públicos o Senhor Marcos Adriano Cantero e Lucas Silvestre Paula. Presentes também os servidores desta Câmara Municipal, Sra. Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa; Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo; Liliam Araújo, Assessora de Imprensa. O Presidente da Comissão, Vereador Newton Dias Bastos declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos **14h09min**. Após compor a Mesa para os trabalhos o Presidente da Câmara esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente, pelo Sr. Lucas Silvestre de Paula, para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre. Demonstrou então que a Receita Realizada acumulada no período foi de R\$ 200.548.220,35, o que resultou na execução de 63,7% da receita em relação ao previsto inicialmente. Expos que a receita verificada é composta na sua maioria pelas receitas correntes. Já a execução da Despesa no período acumulou R\$ 200.308.605,46 empenhado, demonstrado por cada função, indicando que 61,9% do orçamento da despesa foi executado. O liquidado no período somou R\$ 165.439.814,10. Assim como na receita, esclareceu que as Despesas Correntes são a maioria, compondo 91% da aplicação dos recursos. Ainda na execução da despesa, demonstrou que 47% das despesas correntes são despesas com pessoal e encargos e 92% da despesa de capital correspondem a despesas de investimentos. Em relação aos resultados, esclareceu que quando a referência é o empenhado o resultado foi deficitário em R\$ 239.614,90 e em relação ao liquidado o resultado foi superavitário em R\$ 35.108.406,26. Demonstrou ainda que houve crescimento na execução do orçamento quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Registrou que os restos a pagar iniciou o período com saldo de R\$ 16.538.645,32, foram canelados R\$ 400.796,37 e pagos R\$ 11.457.290,09, restando saldo de 4.680.558,86 a pagar. Quanto ao Resultado primário, as receitas fiscais líquidas somaram R\$ 197.131.993,95, contra R\$ 164.502.104,30 de despesas fiscais liquidadas, demonstrando um resultado positivo para o período. No resultado

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ME COMPONIE

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Rogue - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nominal, também demonstrou que o resultado foi positivo, com um ativo disponível até o quadrimestre de R\$ 54.952.355,18, contra uma dívida contratual de 6.250.427,41 e precatórios de R\$ 8.887.959,11. Foi demonstrado também que o gasto com pessoal foi de 48,9% portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de **54.** A aplicação dos recursos em Educação em relação ao empenhado foi de 23,47% e em relação ao liquidado foi de 23,47%, tendo o Fundeb 93,28% de sua execução efetuada. Quanto à Saúde, a aplicação dos recursos somou em empenhos e liquidações, respectivamente, 23,78% e 21,81%. A Receita realizada acumulada até o quadrimestre, do Fundo de Seguridade foi de R\$ 15.029.900,00 contra uma despesa liquidada de **R\$ 10.182.600,00** gerando um resultado positivo de R\$ 4.847.300,00. O Senhor Lucas apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos munícipes presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às **15h36min**. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, seque assinada pelos Vereadores designados para